

1 Ata número 01/2021. Ata da 1ª **Reunião**
2 **Ordinária de 2021 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da
4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizada
5 em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.
6

7 Às nove horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte um foi realizada
8 a 1ª Reunião Ordinária de 2021 da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto*
9 *Sensu*. A reunião foi realizada de forma remota, por meio do aplicativo do *Google Meet*. Estavam
10 presentes os professores: **Débora Evangelista Façanha** - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
11 Graduação; **Aurélio Paes Barros Júnior** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
12 Fitotecnia; **Alexsandra Fernandes Pereira** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
13 Ciência Animal; **Elis Regina Costa de Moraes** - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
14 em Ambiente, Tecnologia e Sociedade; **Cristiano Queiroz de Albuquerque** - Coordenador do
15 Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação; **Fabício de Figueiredo Oliveira** -
16 Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); **Francisco Vieira da**
17 **Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO); **Jean Berg**
18 **Alves da Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal; **Rafael**
19 **Lamera Giesta Cabral** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito; **José Anízio**
20 **Rocha de Araújo** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
21 Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT); **Leiva Casemiro Oliveira** -
22 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPgCC-UFERSA);
23 **Humberto Dionísio de Andrade** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia
24 Elétrica; **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** - Coordenadora do Programa de Pós-graduação
25 em Administração; **Carlos Alano Soares de Almeida** – Coordenador do Mestrado Profissional
26 em Administração Pública (PROFIAP-UFERSA); **Daniel Valadão Silva** - Coordenador do
27 Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água; **Alexandre Rodrigues Silva**– Vice
28 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; **Arisclênia Kelly Nazareno**
29 – Diretora da Divisão de Pós-graduação da PROPPG; **Iara Kateucha Fernandes de Souza** –
30 Diretora da Divisão de Pesquisa da PROPPG. Depois de verificada a existência de *quórum*, a
31 Pró-Reitora **Débora Evangelista Façanha** deu início à reunião saudando a todos e fazendo a
32 leitura dos Pontos de Pauta: **1– Apreciação e aprovação do Calendário de reuniões da**
33 **Congregação dos Coordenadores de Pós-Graduação; 2– Apreciação e aprovação sobre**
34 **envio de pontos de pauta pelos coordenadores; 3– Orçamento 2021; 4 – Eleição para**
35 **representante da Congregação no CPPGIT ; 5 – Formas de trabalho dos PPGs**
36 **considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 015/2021; 6 – Encaminhamentos dos**
37 **anexos do SISGEN; 7 – Outras ocorrências.** Após aprovada a pauta pelos presentes, seguiu-
38 se a apreciação dos pontos de pauta. **Ponto 1 - Apreciação e aprovação do Calendário de**
39 **reuniões da Congregação dos coordenadores de pós-graduação.** Prof^a. **Débora** explicou que
40 o calendário da Congregação propõe reuniões que antecedem as marcadas nos calendários do
41 CPPGIT e do CONSEPE, com exceções para o presente mês de março e também para os meses
42 de junho e novembro, quando as reuniões ocorrerão posteriormente às marcadas para o CPPGIT
43 e para o CONSEPE. **Deliberação:** Aprovado com a abstenção do Prof. **Rafael Lamera** e demais
44 votos favoráveis. **Ponto 2 - Apreciação e aprovação sobre envio de pontos de pauta pelos**
45 **coordenadores.** A Prof^a. **Débora** informou haver um prazo de, no mínimo, setenta e duas horas
46 (72h) anteriores a cada reunião marcada para que os coordenadores enviem propostas de pontos
47 de pauta a serem discutidos no próximo encontro. Prof. **Rafael Lamera** apontou que, de acordo
48 com o estabelecido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os
49 pontos de pauta podem ser apresentados, no caso das reuniões ordinárias, no momento da

50 reunião. O ponto foi votado com a proposta de incluir pontos de pauta no momento da reunião
51 ordinária. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Ponto 3 - Orçamento 2021.** Prof^a. **Débora**
52 pediu a palavra da Serv^a. **Iara**, diretora da Divisão de Pesquisa e Inovação, para apresentar a
53 proposta orçamentária para o ano de 2021. Serv^a. **Iara** iniciou demonstrando o orçamento para
54 o ano passado, de R\$ 1.917.121,00, valor que foi excedido, com a anuência da PROPLAN,
55 totalizando R\$ 2.037.143,22 utilizados pela PROPPG no ano de 2020. O valor previsto para
56 2021 é de R\$ 1.162.821,00, ou seja, 57,08% do orçamento da PROPPG em 2020. Ainda há
57 previsão de aumento do orçamento para execução do PAEC, que será absorvido pela PROPPG
58 em 2021, com valor ainda a ser definido pela Reitoria. Uma parte da reserva será destinada à um
59 novo projeto de Bolsa Permanência da Pós-Graduação para auxiliar os discentes de baixa renda
60 da pós-graduação, evitando evasões, e para o qual foram reservados R\$ 64.800,00. O orçamento
61 para Bolsas de IC é de R\$ 533.200,00, para continuar os pagamentos iniciados em 2020 e na
62 tentativa de manter o mesmo número de bolsas, as quais não possuem previsão de aumento ou
63 diminuição em relação ao ano de 2020; foi retirado deste orçamento a verba para bolsas
64 relacionadas às *startup*'s, pois sua verba veio de editais específicos que não estão incluídos na
65 verba da PROPPG. O PAPG (Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação), antigo
66 Proapinho, conta com R\$ 396.651,00. A verba para os demais editais será de R\$ 104.000,00,
67 havendo o desejo de se comunicar com outras unidades na tentativa de aumentar tais valores. A
68 verba disponibilizada para o Gabinete será de R\$ 40.420,00 e para o NIT R\$ 23.750,00. Prof^a.
69 **Debora** complementou relatando a intenção da PROPPG de garantir o apoio aos programas de
70 pós-graduação, havendo possibilidade de ter a verba apresentada reduzida, ou aumentada.
71 Negociações estão sendo feitas com os Centros e a PROEC para lançar um edital conjunto com
72 a participação de ambas as pró-reitorias, fazendo uso da verba dos Centros. Serv^a. **Iara**
73 complementou reforçando a situação de contingenciamento da PROPPG, que se agravou em
74 relação ao ano de 2020, não sendo possível garantir uma verba maior, pois diversos programas
75 que contemplavam esta pró-reitoria foram cortados. Informou-se ainda sobre um *e-mail* que será
76 enviado aos coordenadores com as datas dos remanejamentos possíveis e uma planilha na qual
77 poderão ser detalhadas estas despesas e distribuições, para que seja possível complementar as
78 informações necessárias à matriz orçamentária da PROPPG. Prof. **Rafael Lamera** mencionou a
79 verba para auxílio estudantil disponibilizada pelo Proapinho, pois de acordo com a Resolução
80 CONSAD/UFERSA, o recurso para auxílio ao estudante deve ser conferido mediante edital, o
81 que não era o caso do Proapinho; a dúvida dirigida a Serv^a. **Iara** é sobre como um programa
82 poderia, então, destinar recursos para auxílio estudantil e sobre como os Centros e
83 Departamentos poderiam disponibilizar tal recurso para estudantes da graduação e da pós-
84 graduação; foi apresentada também a dúvida com relação ao uso de recursos para estudantes que
85 queiram participar de eventos *on-line*. Serv^a. **Iara** respondeu haver discussão sobre as regras que
86 organizarão qual montante pode ser disponibilizado ao estudante de acordo com as necessidades
87 demonstradas. Prof^a. **Débora** complementou citando o Art. 3º da Resolução
88 CONSAD/UFERSA, o auxílio a pesquisa será concedido a professores e estudantes da
89 UFERSA, que tiverem seus projetos aprovados em edital publicado para tal finalidade; dessa
90 forma pode ser feito um levantamento acerca das necessidades dos programas, para então se
91 acionar os órgãos consultivos da instituição sobre como poderiam ser sanadas estas demandas.
92 Acrescentou-se que há dificuldade para definir quais os métodos poderão usados para sanar tais
93 demandas, pois estes ainda se encontram em discussão. Demonstrou apreensão relacionada ao
94 uso do recurso para custear transportes, pois, devido à falta de critérios para definir tais questões,
95 houve situações de transporte com valores discrepantes. Sugeriu-se também o envio de propostas
96 ou questionamentos sobre a regulamentação destas questões à PROPPG por parte dos
97 coordenadores, que serão levados aos órgãos consultivos e colegiados superiores, para que
98 ocorram as deliberações. Prof. **Jean Berg** corroborou com a dúvida do Prof. Rafael Lamera,
99 acrescentando que a normativa do CONSAD é voltada para pesquisa, e a PROPPG, assim como

100 os PPGs, possuem outras competências administrativas além desta pelas quais pode-se sanar o
101 problema. Também perguntou quais seriam as normas utilizadas para distribuições e se seriam
102 as mesmas do ano de 2020. Prof^ª. **Débora** respondeu que as normas permanecem as mesmas dos
103 anos de 2020 e 2019, tendo sido aprovadas na primeira reunião de 2019 deste colegiado. A ata
104 da primeira reunião de 2019 foi lida, para que seja registrada a metodologia de distribuição como
105 segue: “R\$ 10.000,00 para cada curso de mestrado, R\$ 15.000,00 para cada curso de doutorado,
106 havendo bônus de R\$ 5.000,00 para cada nível de avaliação da CAPES, a contar a partir do
107 Conceito 3; acrescenta-se R\$ 5.000,00 para transporte voltados aos cursos de mestrado e R\$
108 10.000,00 para cursos de doutorado.” Explicou-se que não será possível manter o bônus de R\$
109 5.000,00 para os níveis de Conceito CAPES a partir do 3º, pois seria demasiado oneroso tendo
110 em vista a verba disponível. Prof. **Jean Berg** também apontou um erro na planilha de valores do
111 PAPG de 2021. Na célula destinada ao valor advindo do Proapinho e com acréscimo da verba
112 para transportes do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal; onde se lia: “R\$
113 12.000,00”, passa a vogar: “R\$ 15.000,00”. No ato, corrigiu-se também o valor da mesma
114 categoria para o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública; onde se lia: “R\$
115 14.601,00”, passa a vogar: “R\$ 15.000,00”. Sendo assim, a verba total para o PAPG também foi
116 corrigida; onde se lia: “R\$ 396.651,00”, passa a vogar: “R\$ 400.000,00”. Prof^ª **Débora** apontou
117 erros na ata de número 01/2019 deste colegiado, propondo um novo texto, que será
118 confeccionado posteriormente, para corrigir o antigo. Prof. **Aurélio** questionou se haveria meios
119 para dedicar a verba inicialmente voltada para transporte do PAPG à pesquisa, como ocorreu no
120 ano de 2020, quando foi lançado edital com tal propósito. Prof^ª. **Débora** respondeu haver
121 possibilidade de flexibilizar a rubrica que trata da verba dos transportes, para que seja aplicada
122 em outras necessidades dos programas; porém, a presente congregação poderia votar pela
123 mudança da rubrica, transferindo a verba para transporte para outra(s) tipo(s) de despesa, ou
124 optando por manter a verba para transporte, mas com possibilidade de remanejamento de sua
125 aplicação; ambas as opções, ao serem votadas neste colegiado, passariam a vogar. Respondeu-
126 se também que seria possível empregar a verba de transporte não utilizada pelos programas em
127 um edital voltado a outras despesas. Prof. **Aurélio** fez novo questionamento acerca dos
128 professores que foram contemplados no edital de 2020 publicado com os recursos do Proapinho,
129 a fim de informar-se se seria possível para estes docentes concorrerem a editais semelhantes
130 lançados no ano de 2021, ainda que não tenham prestado contas pelo edital no qual foram
131 contemplados em 2020, pois os pagamentos para este se encontram atrasados devido a questões
132 orçamentárias da UFRSA. A serv^a. **Iara**, antes de responder ao questionamento, reiterou a
133 necessidade de se preencher a planilha de distribuição, no intuito de aprová-la na próxima
134 reunião e certificar a todos sobre estes valores; assim sendo, é possível montar um planejamento
135 para distribuições e remanejamentos com maior precisão, havendo possibilidade de revisar e
136 alterar a planilha nos meses de maio e junho, afim de garantir que as necessidades dos programas
137 sejam atendidas e, caso no final do ano não se tenha utilizado todo o recurso, é concebível a
138 criação de um novo edital para tal propósito. Com relação aos discentes cabíveis de concorrer
139 ao edital, esta questão pode ser decidida por esta mesma congregação, assim como os demais
140 pontos do edital, sendo cabível também o arbítrio para escolha da aplicação do recurso destinado
141 a transportes advindo do PAPG por este colegiado. Prof. **Leiva Casemiro** referiu que, dada a
142 situação precária de certos programas, o recurso do PAPG seria de grande importância para
143 reergue-los, sendo necessário antes mesmo de ser disponibilizado via edital; dessa forma pediu
144 para que o uso da verba fosse discutido, como ponto de pauta, e aplicado de forma diferente
145 da que se deu no ano de 2020, tendo em vista as questões orçamentárias agravadas neste ano de
146 2021, com programas que enfrentam dificuldades maiores enquanto incipientes; e enfatizou que
147 o fator transporte não deve ser considerado devido a situação atual de pandemia. Prof^ª. **Débora**
148 citou que uma nova metodologia poderia ser nesta ou posteriormente, pois caso a discussão
149 ocorra em uma próxima reunião os presentes podem apresentar propostas construídas com maior

150 tempo, levando em consideração as discussões ocorridas na presente reunião. Prof. **José Anízio**
151 parabenizou a Prof^a. **Débora** e os demais membros da coordenação que participam da discussão
152 deste assunto. Conduziu, então, concordando com o Prof. **Leiva Casemiro** sobre a discussão de
153 um novo método para distribuição do recurso, embora concorde que o método atual é bem
154 balanceado, dando maior suporte aos programas com maiores e com mais responsabilidades;
155 assim, sugeriu aos programas em desenvolvimento a busca por oportunidades em editais
156 ofertados por agências que fomentam a pesquisa; relatou também a pertinência na colocação do
157 Prof. **Aurélio** e agradeceu a explicação oferecida pela Serv^a. **Iara**. A Prof^a. **Liana Nobre**
158 retomou a fala do Prof. **Rafael Lamera** com relação a importância de um edital relacionado ao
159 auxílio estudantil; também contextualizou o que foi dito em relação aos gastos com custeio de
160 viagens, pois estas variam entre os programas, tendo em vista os diferentes eventos e atividades
161 desempenhadas por cada um; demonstrou-se também preocupação com relação aos diversos
162 cronogramas vividos pelos programas, que por diversas vezes impossibilitam a espera por editais
163 para adquirir o recurso que torne a atividade possível; tendo estas questões em vista, presumiu
164 ser por isso que se pensou na descentralização do recurso para ser gerido pelos programas, pois
165 engessar este processo centralizado a gestão da verba trás empecilhos ao atendimento de
166 necessidades particulares; enfatizou, então, a importância da descentralização deste controle para
167 permitir aos programas a gerência de seu próprio orçamento, o que facilita o atendimento das
168 especificidades de cada área. Acrescentou que uma forma compartilhada de distribuir o recurso
169 não seria incomum, parabenizando a PROPPG por ter executado bem esta prática ao longo dos
170 anos. Comentou também sobre a colocação do Prof. **José Anízio** sobre a busca de recursos
171 externos pelos programas novos, pois há dificuldades relacionadas a concorrência, contemplação
172 e o real acesso a esse recurso, que por diversas vezes não é pago, para os programas incipientes
173 que concorrem com outros mais antigos. Finalizou concordando com o Prof. **Leiva Casemiro**
174 quando este referiu a criação de uma nova norma para distribuição do recurso, sendo necessário
175 o suporte interno para programas que surgiram recentemente concorrerem por recursos externos
176 contra programas mais antigos. Prof^a. **Débora** externou acreditar que o intuito apresentado
177 quando na composição dos critérios era o de promover a equidade ao atender as necessidades
178 dos programas; ressaltou também que é possível integrar este e outros assuntos como pontos de
179 pauta em reuniões futuras para serem discutidos com mais atenção. Prosseguiu enfatizando o
180 caráter do Proapinho, que não possui função de financiar, mas sim de dar suporte à pesquisa, e
181 é o motivo pelo qual se faz importante a captação de recursos por outros meios. Prof^a. **Liana**
182 **Nobre** externou, via *chat* do *Google Meet*, acerca do comentário feito sobre a função do edital
183 ser a de evitar “disparidades” de gastos, e que as diferenças tratadas são das próprias áreas. Prof^a.
184 **Débora** comentou, então, ser esse o motivo dos programas possuírem a própria autonomia,
185 incluindo que, caso a congregação julgue pertinente, pode-se selecionar uma comissão para
186 trazer outra proposta sobre o recurso, reiterando que a verba disponível e possível de ser
187 garantida é a que foi apresentada, que manteve o orçamento para pesquisa do ano de 2020,
188 mesmo com a ocorrência dos cortes e com acréscimo do PRODEMA. Prof. **Aurélio** falou
189 entender a preocupação dos novos programas com a distribuição dos recursos, porém, esta
190 questão fora debatida por diversos anos, não tendo sido encontrado um melhor método para
191 distribuir o orçamento, situação que não se altera mesmo com a adição da verba para auxílio
192 estudantil, pois a maior parcela deste acabaria voltada, em sua maioria, para os cursos com
193 doutorado da instituição. Acrescentou também que a UFERSA provavelmente é uma das poucas
194 universidades com acesso ao financiamento do Proapinho para programas de pós-graduação,
195 pois a maioria das demais universidades fazem uso apenas do próprio PROAP. Prosseguiu
196 lembrando aos coordenadores que é possível transferir completamente a verba de transporte para
197 outras rubricas. Prof. **Jean Berg** sugeriu a retirada da obrigatoriedade da verba para transporte
198 pelo PAPG, estabelecendo-se, assim, uma base de R\$ 15.000,00 para todos os programas, com
199 o adicional das bonificações de acordo com os níveis de conceito dos programas, o que resultaria

200 em um resultado final equivalente ao apresentado atualmente, mas sem a necessidade de
201 transferir a rubrica de transporte para outros fins; para isto seria preciso revisar as normas e os
202 valores estabelecidos por elas para altera-las, porém, expressou não ver necessidade de constituir
203 comissão com tal intuito, pois isto já fora feito em anos anteriores. Relembrou a preocupação
204 que se deve ter com a falta dos editais de pesquisa para o presente ano, pois a maioria não poderá
205 ser efetuada devido aos cortes no orçamento. Prof. **José Anízio** retomou a questão sobre a
206 distribuição do recurso, reiterando que o termo transporte pode ser alterado, porém a proxy da
207 normativa seria mantida, tornando o resultado final semelhante, que é o fator de maior
208 importância; relatou também a importância do recurso direto para a pesquisa ser mantido, pois
209 mesmo com os cortes, ainda se pode executar a pesquisa nestas condições, o que torna a adesão
210 ao Proapinho, por parte da PROPPG, algo positivo e vital para os programas. A Serv.^a **Iara**
211 reiterou que a normatização para a aplicação do recurso pelos coordenadores serve para respaldar
212 as decisões tomadas por estes, pois na qualidade discricionária da administração pública, há o
213 parâmetro base de razoabilidade que provê este respaldo legal, e para isto se fazem necessários
214 parâmetros bem estabelecidos de conduta. Prof.^a **Débora** propôs o encaminhamento para a pauta,
215 colocando que exista concordância em relação ao orçamento apresentado para 2021 e garantindo
216 que estará definida na pauta a possibilidade de alteração de rubrica de transporte para outros fins,
217 conforme deliberação do programa; será dado prazo para o retorno da planilha de distribuição
218 para a PROPPG por parte dos coordenadores. Prof. **Aurélio** sugeriu que a data para o retorno da
219 planilha seja estabelecida para o dia doze de maio (12/05/2021), tendo em vista a ocupação dos
220 coordenadores com a Plataforma Sucupira no mês de abril. A sugestão foi aceita pelos membros
221 e incluída no encaminhamento. Prof.^a **Elis Regina** questionou se primeiramente haverá o
222 preenchimento da planilha de distribuição, até o dia doze de maio (12/05/2021), e se, com base
223 nas informações contidas nela, posteriormente será publicado o edital. Prof.^a **Débora** respondeu
224 positivamente, explicando que o edital será o método utilizado para distribuir o recurso do
225 PPGG. Prof. **Jean Berg** questionou se a aprovação das planilhas de distribuição será feita
226 durante a reunião do dia doze de maio (12/05/2021), relatando não haver necessidade de aprovar
227 a distribuição das rubricas nesta congregação, sendo que tal aprovação já será feita nos
228 respectivos colegiados de cada curso. Prof.^a **Débora** confirmou não haver necessidade de
229 aprovar as rubricas de cada programa na Congregação, definindo que as planilhas apenas
230 precisam ser entregues até a data estipulada, sendo precisa somente a aprovação do recurso para
231 tal na presente reunião. **Deliberação:** Aprovado com a abstenção do Prof. **Leiva Casemiro** e
232 demais votos favoráveis. **Ponto 4 - Eleição para representante da Congregação no CPPGIT.**
233 Prof.^a **Débora** relatou que, como o Prof. **Rafael Lamera** estará deixando a coordenação do
234 Programa de Pós-Graduação em Direito no dia trinta e um de março (31/03/2021), demandando,
235 assim, a eleição de um novo representante dos coordenadores de pós-graduação para o CPPGIT.
236 Prof. **Rafael Lamera** confirmou a colocação e acrescentou que a Prof.^a **Elis Regina**, atual
237 Coordenadora de Pós-Graduação suplente no CPPGIT, poderia assumir a titularidade até maio.
238 Prof.^a **Elis Regina** também confirmou a colocação, relatando que haverá eleição para o colegiado
239 do PPGATS no dia vinte e nove de março (29/03/2021), que ao ser definido indicará o
240 coordenador e o vice-coordenador posteriormente, e o mandato da atual gestão dura até o dia
241 cinco de maio (05/05/2021); foi feita sugestão para que a eleição de dois novos representantes
242 da presente congregação no CPPGIT ocorra após a eleição do PPGATS, tendo em vista a
243 possibilidade da atual gestão permanecer no cargo. Prof. **Rafael Lamera** sugeriu, tendo em vista
244 a aprovação dos pontos de pauta no início da reunião e a necessidade de encaminhamento da
245 questão, que sejam votados os novos titular e suplente da congregação para o CPPGIT na
246 presente reunião, deliberação que passa a vigor a partir do dia doze de maio (12/05/2021),
247 quando ocorrerá a terceira reunião ordinária da congregação, desta forma a Prof. **Elis Regina**
248 ainda participará da segunda reunião deste colegiado, marcada para o dia sete de abril
249 (07/04/2021), assumindo a titularidade, sem que haja a necessidade de um suplente na segunda

250 reunião, quando haverá maiores informes sobre a coordenação do PPGATS. A sugestão foi
251 aceita e a Prof^a. **Débora** facultou que os presentes se voluntariassem para representar os
252 coordenadores no CPPGIT. Prof. **José Anízio** se voluntariou para a posição de titular da
253 congregação no CPPGIT. Prof. **Humberto** se voluntariou para a posição de suplente da
254 congregação do CPPGIT. Não havendo mais voluntários, Prof^a. **Débora** abriu a votação para
255 aprovar os membros voluntários, relembrando que a decisão passa a vigor a partir da terceira
256 reunião ordinária da congregação no dia doze de maio. **Deliberação:** Aprovado com as
257 abstenções da Prof^a. **Alexsandra Fernandes**, da Prof^a. **Liana Nobre**, do Prof. **Daniel Valadão**
258 e do Prof. **Jean Berg**. Um voto contra eleição do representante titular, do Prof. **Rafael Lamera**
259 e demais votos favoráveis. **Ponto 5 - Formas de trabalho dos PPGs considerando a Decisão**
260 **CONSUNI/UFERSA nº 015/2021.** Prof^a. **Débora** relatou a indicação, por parte da PROPPG,
261 de uma comissão, no último mês de setembro, via portaria, cuja finalidade era executar o
262 levantamento dos laboratórios necessários para o retorno presencial das atividades de pesquisa,
263 época em que se iniciavam os trabalhos do Programa de Biossegurança para o retorno gradativo
264 de certas atividades; solicitou-se, na época, a indicação de cinco programas para constituírem
265 levantamento acerca dos laboratórios e da participação dos docentes e discentes que precisariam
266 de acesso a estes locais quando cumpridas as normas de biossegurança, os cursos indicados
267 foram: Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, Programa de Pós-Graduação em Produção
268 Animal, PPGATS, Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água e Programa de Pós-
269 Graduação em Ciência Animal. Ao ser aprovada a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 15, de
270 15/03/2021, na última reunião do CONSUNI, que revogando os efeitos da PORTARIA
271 UFERSA/GAB Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, e da PORTARIA UFERSA/GAB Nº
272 100, DE 1º DE MARÇO DE 2021, que suspendem as atividades de pesquisa nos locais tratados
273 por elas, mantendo apenas os locais e atividades voltados para a saúde de pessoas e animais, até
274 que sejam definidas ou aprovadas pelo CONSUNI quais são as atividades essenciais. O Relatório
275 de Atividades Laboratoriais da UFERSA foi transmitido durante a transmissão pelo *Google*
276 *Meet*, para demonstrar os laboratórios, assim como os discentes e docentes, que os operam,
277 visando discutir medidas para retomar as devidas atividades de pesquisa. Relatou-se a ação da
278 PROPPG de levar à reunião do CONSEPE do dia vinte e três de março (23/03/2021) o pedido
279 de inclusão de um ponto de pauta, para julgar uma minuta relacionada ao acesso dos
280 pesquisadores listados no relatório apresentado às respectivas estruturas de pesquisa, porém, não
281 foi aprovada a inclusão do ponto de pauta. Tendo em vista a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº
282 15, de 15/03/2021, cujo Art. 6º define que os casos omissos nesta decisão serão deliberados e
283 aprovados pelo CONSUNI, os coordenadores foram convidados a juntos, levar uma solicitação
284 ao CONSUNI com intuito de garantir o uso destas estruturas aos pesquisadores. Prof. **Aurélio**
285 expressou que o Programas de Pós-Graduação em Fitotecnia é favorável a manutenção das
286 atividades de pesquisa, pois precisa da fazenda da UFERSA aberta para prosseguir com os
287 experimentos já montados, cuja pausa resulta no atraso da pesquisa do programa por mais um
288 ano, como já ocorreu no ano de 2020, e agrava em muito a situação do curso; externou também
289 desconhecer casos de transmissão da Covid-19 dentro da UFERSA entre os anos de 2020 e 2021,
290 conforme tem-se seguido o Programa de Biossegurança, e enfatizou não conhecer outros cursos
291 de pós-graduação na área de ciências agrárias com as atividades paralisadas, havendo apenas
292 aqueles que permanecem com a pesquisa enquanto atendem as normas de biossegurança. Prof^a.
293 **Débora** concordou com as colocações, acrescentando que os cursos da área de ciência animal
294 também têm seu funcionamento prejudicado com a paralização das atividades presenciais;
295 relatou também que a Comissão Especial de Emergência da Covid-19 esteve presente em ambas
296 as reuniões do CONSUNI realizadas em 2021, inclusive o Presidente da Comissão, Dr. **Heider**
297 **Irinaldo** explicando como seria feito o retorno às atividades presenciais com segurança e
298 responsabilidade, porém as determinações não foram acatadas. Prof. **Leiva Casemiro**
299 corroborou com as colocações do Prof. **Aurélio** e com o pedido de retorno as atividades

300 presenciais de pesquisa nas áreas expressas no Relatório de Atividades Laboratoriais da
301 UFERSA, sugerindo a formulação de uma carta por esta congregação para ser apresentada ao
302 CONSUNI solicitando a volta das atividades presenciais de pesquisa, respeitando-se as devidas
303 normas de biossegurança. Prof^a. **Elis Regina** lembrou que existem prazos para formação destes
304 alunos e caso não sejam atendidos, podem resultar em agravantes para suas carreiras, o que seria
305 o caso se as atividades de pesquisa passem por pausa prolongada, pois novas prorrogações
306 continuam surgindo, assim como experimentos perdidos total ou parcialmente, em decorrência
307 da Decisão tratada; questionou-se por quanto tempo a CAPES não exigirá tempo de permanência
308 do discente como critério de avaliação dos programas, preocupação que se dá devido a grande
309 maioria dos alunos do PPGATS estarem pedindo prorrogação dos prazos por longos períodos
310 para defender suas teses; outra preocupação tem relação com os alunos bolsistas que prolongam
311 a permanência com a bolsa e correm risco de perde-la, além de diminuir o número de bolsas para
312 novos alunos do programa; sendo assim, os alunos que podem dar continuidade a seus
313 experimentos devem continuar defendendo os prazos, enquanto os alunos que não podem
314 continuar suas pesquisas, seja pela necessidade de pesquisas de campo ou outros fatores de
315 empecilho no atual momento, teriam seus prazos prorrogados. Dessa forma, concordou com as
316 colocações do Prof. **Leiva Casemiro** e do Prof. **Aurélio**. Prof. **José Anízio** concordou com Prof.
317 **Aurélio** no tocante a continuidade da pesquisa, relatando que, anteriormente, a UFERSA se
318 encontrava na primeira fase do Plano de Biossegurança e agora voltou à fase zero; concordou
319 também com Prof. **Leiva Casemiro** em relação a postura do colegiado, que deve agir de forma
320 uníssona, confeccionando um documento único que explique a realidade da pesquisa
321 contemplando todos os programas. Prof^a. **Débora** agradeceu as considerações e acrescentou à
322 proposta do Prof. **Leiva Casemiro** o requerimento de um parecer acerca da flexibilização do uso
323 de laboratórios por docentes e discentes ligados à pós-graduação e à iniciação científica,
324 encaminhado à Comissão Especial de Emergência da Covid-19 da UFERSA, que acompanharia
325 o documento desenvolvido por esta congregação como forma reforço. O pedido deste parecer à
326 Comissão Especial de Emergência da Covid-19 pode ser feito mediante a apresentação de
327 procedimentos profiláticos que complementem as atividades de pesquisa, garantindo um espaço
328 de atuação seguro para os pesquisadores. Prof^a. **Liana Nobre** posicionou-se concordando com
329 o conteúdo tratado, mas não com o método usado para tratá-lo; tendo em vista um número de
330 cerca de três mil (3000) mortes diárias por Covid-19 no país, demandando sensibilidade ao se
331 tratar da continuação da pesquisa e sendo necessário empatia para considerar as perdas sofridas
332 pelos colegas da UFERSA; dessa forma, sugere um discurso que apresente, primeiramente, os
333 cuidados e profilaxias que garantam a segurança da comunidade universitária. Acrescentou não
334 ser possível falar de regressão como um fato, pois ainda que haja regressão nas atividades da
335 sociedade, as medidas preventivas impedem a progressão da pandemia e o número de mortos
336 pela Covid-19, respeitando-se, assim, as pessoas que pereceram devido a doença e a dor daqueles
337 que sofreram estas perdas. Prof. **Daniel Valadão** expressou ser sensível às declarações da Prof^a.
338 **Liana Nobre**, sendo necessário buscar alternativas seguras para a pesquisa na universidade;
339 relatou também ser contra o envio da carta ao CONSUNI solicitando a volta das atividades
340 presenciais de pesquisa, tendo em vista o envio de solicitações feitas anteriormente, por parte
341 dos coordenadores e da PROPPG, com intuito de demonstrar quais atividades essenciais
342 precisam ser realizadas e o porquê da necessidade; lembrou que ainda não se obteve resposta
343 para diversas destas solicitações, porém, o momento para enviar este documento conjunto seria
344 no caso de haver resposta concluindo que as atividades de pesquisa presenciais anteriormente
345 requeridas não são essenciais, circunstância que demandaria, então, o posicionamento da
346 congregação mostrando a necessidade destas atividades. Prof^a. **Débora** pediu para explicar a
347 necessidade de se enviar a carta com presteza, relatando que, no Art. 4º da DECISÃO
348 CONSUNI/UFERSA nº 15, de 15/03/2021, institui-se: “As direções de Centro, as
349 Superintendências e os órgãos ou unidades suplementares, enviarão ao Gabinete da Reitoria, no

350 prazo de dez dias (que expira no dia 25/03/2021), a lista de atividades para cuja a execução seja
351 imprescindível o trabalho presencial ou híbrido, apresentando: a) Motivação que justifica a
352 imprescindibilidade da execução presencial ou híbrida; b) Periodicidade com que essa atividade
353 é realizada; c) Tempo estimado para execução desta atividade; d) Número de pessoas necessárias
354 para realização da atividade; e) O respectivo plano de funcionamento do setor para comportar
355 tais atividades exclusivamente presenciais, contendo: I. Escala de trabalho; II. Capacidade total
356 de cada ambiente do setor; III. Percentual de ocupação de cada ambiente, considerando as
357 pessoas que se farão presentes, inclusive público externo ao setor se for o caso; IV. Medidas de
358 segurança adotadas; V. Frequência de desinfecção ambiental; VI. Indicação da quantidade de
359 material sanitizante individual e ambiental disponibilizada; VII. Ciência e concordância dos
360 servidores vinculados à unidade; VIII. Meios de contato com a unidade para fins de atendimento
361 ou agendamento. §5º Atividades não indicadas pelas unidades serão consideradas realizáveis
362 pela via remota; §6º O Gabinete da Reitoria compilará as informações prestadas pelas unidades
363 e encaminhará à Comissão referida no art. 3º, que, a partir do recebimento, disporá de 15 (quinze)
364 dias úteis para elaborar a proposta, que será pautada na reunião ordinária imediatamente
365 subsequente à conclusão dos trabalhos.” Durante o período citado no Art. 4º, voga o Art. 1º que
366 define: “Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE
367 2021, e da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 100, DE 1º DE MARÇO DE 2021, bem como as
368 rotinas presenciais e híbridas em todos os Campi da UFERSA.” Tendo isso em vista, faz-se
369 importante o envio da lista de atividades, para que seja levada em consideração pela comissão
370 definida no Art. 3º da mesma Decisão. Sendo assim, sugeriu-se o seguinte encaminhamento: a
371 congregação deve elaborar um comunicado à presidência do CONSUNI solicitando atenção
372 especial para as atividades de pesquisa presenciais ou híbridas, dentro das normas de
373 biossegurança, sendo feito pedido de anexação a este comunicado um parecer da Comissão
374 Especial de Emergência da Covid-19 sobre quais normas devem ser seguidas especificamente
375 no caso do acesso aos laboratórios e às unidades suplementares de pesquisa. **Deliberação:**
376 Aprovado com as abstenções da Profª. **Liana Nobre**, do Prof. **Daniel Valadão** e do Prof. **Carlos**
377 **Alano** e demais votos favoráveis. Prof. **Daniel Valadão** justificou seu voto, não achando
378 necessário o envio do documento no momento por não se ter ainda a resposta sobre quais
379 atividades foram consideradas essenciais pelos responsáveis, conforme a decisão do CONSUNI.
380 Profª. **Liana Nobre** justificou seu voto, concordando com o conteúdo da proposta, mas desde
381 que a universidade distribua máscaras N95 ou PFF2 para os servidores que trabalham em
382 ambientes fechados. **Ponto 6 - Encaminhamentos dos anexos do SISGEN.** Profª. **Débora**
383 apresentou a todos a Servª. **Arisclênia Kelly**, atual Diretora da Divisão de Pós-Graduação
384 (DPG). Prosseguiu relatando que é necessário deliberar sobre o SISGEN (Sistema Nacional de
385 Gestão do Patrimônio Genético) na presente reunião por estar na pauta, porém é um assunto
386 relacionado apenas aos programas que trabalham com patrimônio genético; os pesquisadores
387 que trabalham com estas questões precisarão fazer seus cadastros e de suas pesquisas no SISGEN
388 (questão que deve ser tratada pelos programas), assim como a própria UFERSA (questão que
389 deve ser tratada pela PROPPG); para isto, pediu-se a colaboração dos coordenadores dos
390 programas que precisarão trabalhar com o sistema, no intuito de compor uma lista com os
391 docentes que trabalham com patrimônio genético até o mês de agosto deste ano (2021). Dessa
392 forma, solicitou-se o auxílio do Prof. Aurélio Paes, Prof. Jean Berg, Profª. Elis Regina, Profª.
393 Alexsandra Fernandes e Prof. Daniel Valadão para compor uma comissão que efetue os
394 cadastros no SISGEN junto à PROPPG. Profª. **Elis Regina** questionou a necessidade da
395 comissão, tendo em vista que ela própria já possui este cadastro, assim como a Profª. Ana Carla,
396 O Prof. Francisco Marlon e a Profª. Clarisse Pereira, sendo possível efetuar levantamento com
397 os demais professores de seu programa para garantir as devidas inscrições. Profª. **Débora**
398 respondeu não ser necessária uma comissão propriamente dita, mas um grupo de coordenadores
399 que se reúnam com os docentes de seus respectivos programas para listar aqueles inscritos e os

400 que estão para se inscrever. Prof^a. **Elis Regina** questionou se seria necessário enviar à pró-
401 reitoria esta lista. Prof^a. **Débora** respondeu ser preciso o envio da lista com o nome de todos os
402 pesquisadores, indicando aqueles que já fizeram a inscrição e os que ainda estão para fazê-la,
403 tendo em vista que alguns podem precisar de ajuda para efetuar o cadastro. Prof. **Aurélio** relatou
404 que os pesquisadores do Programas de Fitotecnia que trabalham com propriedade genética já
405 estão cadastrados no SISGEN, restando apenas o cadastro da UFERSA a ser feito, embora possa
406 ser feita uma consulta final para garantir a inscrição de todos. Prof^a. **Elis Regina** declarou
407 situação semelhante para o PPGATS, pois já houve cobranças anteriormente para que os
408 pesquisadores do programa efetuassem o cadastro, assim como ocorreu com o Programa de
409 Fitotecnia. Prof^a. **Débora** pediu, então, que seja feita apenas uma conferência por parte dos
410 coordenadores do PPGATS e do Programa de Fitotecnia, declarando satisfação pelos programas
411 que já se adiantaram nesta questão. Prof. **Aurélio** pediu que a PROPPG encaminhasse solicitação
412 ao Programa de Fitotecnia requerendo as informações desejadas para que seja feita uma síntese
413 dos informes que será encaminhada à PROPPG. Prof^a. **Débora** concordou com o pedido. Prof^a.
414 **Alexsandra** concordou com as declarações do Prof. **Aurélio** e informou que, no mês de
415 novembro de 2019, a PROPPG solicitou a cada pesquisador a inscrição no SISGEN, via
416 interdocentes, de forma que todos os pesquisadores do Programa de Ciência Animal efetuaram
417 seus cadastros e relatando que, como o SISGEN é um sistema em rede e a UFERSA foi indicada
418 por estes pesquisadores, a própria universidade deve ter a lista dos docentes cadastrados no
419 sistema, restando saber o que falta ser enviado. Prof. **Jean Berg** lembrou que não apenas os
420 pesquisadores da pós-graduação precisam efetuar o cadastro, mas sim todos os docentes da
421 UFERSA. Prof^a. **Alexsandra** enfatizou que o cadastro não deve ser feito apenas pelos
422 programas, mas por todos os pesquisadores da instituição, que foram acionados sobre a questão
423 em 2019 via interdocentes. Dessa forma, foi sugerido contactar os Centros e Departamentos
424 solicitando as informações sobre os cadastros no SISGEN, afim de envolver todos os
425 professores. Prof. **Aurélio Paes** concordou com Prof. **Jean Berg**, referindo que, dentro de cada
426 programa, o quantitativo de pesquisadores que trabalham com recursos genéticos é pequeno,
427 embora existam diversos pesquisadores no Centro de Ciências Agrárias que fazem uso destes
428 recursos; explanou-se que a coleta de dados deve ser feita, por tanto, em todo âmbito
429 universitário, pois diversos docentes não sabem se trabalham ou não com recursos genéticos.
430 Prof^a. **Débora** agradeceu as observações e propôs o seguinte encaminhamento: que a PROPPG
431 realize uma consulta aos Centros, solicitando informações de como se encontra a situação dos
432 cadastros no SISGEN por parte dos docentes. **Deliberação:** Aprovado com a abstenção da Prof^a.
433 **Liana Nobre** e demais votos favoráveis. **Ponto 7 – Outras ocorrências.** Prof. **Daniel Valadão**
434 relatou haver um prazo, até o dia vinte e três de abril (23/04/2021), para o envio, como programa,
435 dos relatórios relacionados à Plataforma Sucupira, posteriormente a esta data, os relatórios
436 ficam, por uma semana, em posse da PROPPG, para que sejam chancelados e enviados à
437 CAPES, solicitando, então, à PROPPG, a devolução dos relatórios aos programas que
438 solicitarem, caso considerem viável, para que seja devolvido com alguns dias de antecedência,
439 de forma a haver tempo hábil para cancelar os relatórios e encaminha-los à CAPES; este pedido
440 tem em vista que, até o dia vinte e três de abril, todos os programas do Brasil entregam seus
441 relatórios, que passam a ser disponibilizados para leitura na Plataforma Sucupira, dessa forma
442 haveria tempo para analisar os relatórios publicados por outros programas, permitindo a melhor
443 confecção dos relatórios dos programas da UFERSA, conforme poderia ser efetuado o
444 complemento dos dados com o acesso a mais informações; acrescentou haver a impossibilidade
445 de devolução dos relatórios aos programas, tendo em vista as mudanças que ocorreram na
446 Plataforma Sucupira nos últimos anos e, se este fosse o caso, ainda há possibilidade da própria
447 PROPPG fazer estas alterações. Prof^a. **Débora** considerou a proposta importante, sendo possível
448 conferir esta possibilidade e fazendo convite ao Prof. **Daniel Valadão** para uma posterior
449 discussão sobre o assunto. Prof^a. **Liana Nobre** informou, primeiramente, ter recebido um

450 comunicado do Prof. **Rafael Lamera**, que relatou problemas com sua conexão à internet e por
451 isso não pode continuar na reunião. Também foi prestada reclamação acerca do comunicado
452 enviado via e-mail pela PROPPG ao PPGA (Programa de Pós-Graduação em Administração),
453 no dia quinze de março (15/03/2021), informando ser aquele o último dia para o envio da relação
454 de bolsistas do programa, que pela primeira vez teve acesso às bolsas de pesquisa neste ano;
455 porém, não foi comunicado ao PPGA a disponibilidade das bolsas até o referido dia quinze de
456 março, situação na qual não haviam sido feitas seleções anteriores para distribuir as bolsas, o
457 que demandou uma seleção feita dentro de vinte e quatro horas (24h), por meio de chamada,
458 com um critério objetivo que não coubesse recurso, provocando indignação por parte dos alunos
459 do programa; dessa forma solicitou-se o uso diligente dos meios oficiais de comunicação pela
460 PROPPG para efetuar a devida comunicação. Por fim, perguntou sobre a situação do processo
461 do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFERSA. Serv^a. **Arisclênia Kelly**
462 respondeu que, devido ao afastamento de diversos(as) servidores(as), as atuais condições de
463 atendimento remoto e às vastas demandas que a DPG e a PROPPG como um todo enfrentam
464 diariamente, não foi possível efetuar a tarefa apontada pela Prof^a. **Liana Nobre** de forma
465 satisfatória e, por ser uma atividade que necessita de atenção, quando os(as) servidores(as) de
466 licença voltarem ao serviço, as atividades serão cumpridas com maior eficiência; no intuito de
467 agilizar estes serviços, a Prof^a. **Débora** está pleiteando um novo servidor para a PROPPG, assim
468 como a terceirização de certas atividades da pró-reitoria; há propostas também para se criar um
469 calendário em acordo com os coordenadores, assim como o estabelecimento de datas e regras
470 para a prestação de contas, que preveem a aquisição de novos recursos ou pedidos mediante a
471 regularização das contas, entre outras questões administrativas e de planejamento que precisam
472 ser discutidas; no momento, porém, existe grande demanda de execução de tarefas, como a
473 consolidação do Setor de Planejamento e Avaliação, passando também pela movimentação da
474 Serv^a. Alexandra Meira para dar suporte aos cursos *Lato Sensu* enquanto trata também da
475 atividade de comissão; acrescenta-se ainda o fato da PROPPG ainda executar funções de
476 secretaria para todas as coordenações, como é o caso das bolsas dos programas, sendo necessário
477 grande número de servidores para cumprir estas demandas. Prof^a. **Débora** agradeceu pelas
478 críticas da Prof^a. **Liana Nobre**, acatando-as como aprendizado para que sejam feitas as devidas
479 organizações, com a finalidade de não repetir posteriormente o erro e se desculpendo pelo
480 ocorrido. Com relação à Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, o Prof. Carlos
481 Eduardo, coordenador geral da Comissão, entrou em contato com a PROPPG visando autorizar
482 a submissão de processos através da Plataforma Brasil, pois é por meio desta que o candidato
483 submete o projeto a uma instituição que possua uma Comissão de Ética em Pesquisa com Seres
484 Humanos, sendo necessária a aprovação do projeto pela instituição; a dúvida, então, era sobre
485 quem poderia assinar as autorizações; em reunião feita com o Prof. Carlos Eduardo, este
486 informou que, sendo um projeto de tese, monografia ou dissertação ligado a um PPG (Programa
487 de Pós-Graduação), faz-se necessária a assinatura do coordenador, e não sendo um projeto ligado
488 a um PPG, deve ser assinado pelo Diretor de Centro; dessa forma, foi feito pedido de
489 normatização do protocolo citado para postagem em uma página na qual todos da UFERSA
490 pudessem acessar para ter ciência da norma; finalizou-se, portanto, relatando a reunião feita com
491 a Reitora e o Prof. Carlos Eduardo, na qual este informou o que é preciso para que a UFERSA
492 possa julgar os processos enviados através da Plataforma Brasil. Prof. **Jean Berg** falou sobre o
493 lançamento, na Plataforma Sabiá de um projeto da UFERSA e relatou que algumas ações desta
494 Plataforma podem contribuir com a efetividade dos programas, especialmente os relacionados a
495 inserção social; caso se deseje mais informações ou prestar contribuições, as pesquisas tem sido
496 divulgadas no blog da plataforma e o Prof. **Jean Berg** tem entrado em contato com os
497 pesquisadores, orientadores e discentes para divulgar as pesquisas da UFERSA, o que pode gerar
498 visibilidade para a instituição, a depender da área e permitindo a divulgação dos programas;
499 assim, convidou a todos a se cadastrarem na Plataforma Sabiá e verem quais as tecnologias que

500 ela oferece, ofertando também o espaço para pesquisas e tecnologias que possam contribuir com
501 o perfil citado; acrescentou que, para quem tem o controle de algum laboratório, é possível
502 ofertar a prestação de serviço na Plataforma, que está em negociação com a FGD (Fundação
503 Guimarães Duque) para que esta ofereça os serviços citados e tornando possível a arrecadação de
504 recursos que possivelmente seja voltado para pesquisa em um segundo momento; o *link* para
505 acesso ao *site* foi divulgado via *chat* do *Google Meet*: plataformasabia.com; há também o
506 *podcast* para qual os pesquisadores tem sido convidados, além de outras pessoas dentro e fora
507 da universidade; concluiu convidando a todos para participar da Plataforma Sabiá, afim de que
508 seja feita a divulgação da pesquisa da UFERSA e cogitando conversar com a PROPPG para
509 discutir sobre um momento da reunião que poderia ser reservado à uma mostra das funções da
510 plataforma. Prof. **Fabricio** informou que o PROFMAT encerrou as matrículas no dia dezesseis
511 de março (16/03/2021), processo que foi iniciado no final do mês de novembro do ano de 2020,
512 pois devido à pandemia, fez-se a seleção em duas etapas para o programa, que inicia as aulas no
513 dia vinte e seis de março (26/03/2021) e segue o calendário aprovado para pós-graduação na
514 UFERSA. Informou-se também que o PROFMAT conta com uma turma de vinte alunos e teve
515 seis bolsas confirmadas para o programa da UFERSA, detalhando que é exigido o envio da
516 documentação física dos bolsistas contemplados pela instituição para a Coordenação Nacional
517 no Rio de Janeiro e os alunos matriculados atualmente são todos de fora do Rio Grande do Norte;
518 dessa forma, pediu-se o envio postal das seis documentações endereçadas à Secretaria de Pós-
519 Graduação da UFERSA, afim de evitar deslocamentos e aglomerações durante a pandemia,
520 havendo exigência de assinatura do Termo de Compromisso pelo coordenador e pela pró-reitoria
521 da instituição, para que seja enviada posteriormente à Coordenação Nacional do PROFMAT no
522 Rio de Janeiro; tendo isso em vista, perguntou-se à Prof^a. **Débora** se era possível marcar uma
523 data para assinatura dos termos. A Prof^a. **Débora** respondeu ser possível sendo necessário só
524 articular a operacionalização desta atividade. Prof. **Fabricio** fez também a proposta de criação
525 de um fórum de coordenadores no e-mail institucional, visando prezar pela comunicação rápida
526 por meios oficiais. Prof^a. **Débora** respondeu ter sido feita solicitação à SUTIC para criação de
527 memorando circular para coordenadores de pós-graduação no SIPAC. Prof. **Fabricio** também
528 questionou sobre o financiamento do PAPG e se o recurso que o PROFMAT irá receber terá que
529 levar em consideração a Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2017, de 05 de outubro de 2017.
530 Prof^a. **Débora** respondeu que foi decidida, de acordo com o Art. 3º desta Resolução, a
531 normatização da concessão de auxílio estudantil mediante editais. Prof. **Fabricio** questionou,
532 então, como poderia ser feito o pagamento de diárias e passagens para um docente participar de
533 um congresso, por exemplo, tendo em vista a resolução citada. Prof^a. **Débora** relatou ser
534 necessário ler e reanalisar a portaria para oferecer uma resposta. Prof. **Fabricio** comentou que,
535 ao ser contemplado no edital de pesquisa, cujas regras são definidas pela Resolução
536 CONSAD/UFERSA nº 002/2017, observou que é vedado o pagamento de diárias, passagens e
537 transportes, porém, como o PROFMAT é um programa eminentemente teórico, o principal uso
538 do recurso é voltado para viagens, como congressos por exemplo, o que inviabiliza o uso do
539 recurso pelo programa, gerando empecilhos para outros cursos de pós-graduação também. Prof^a.
540 **Débora** reconheceu a pertinência das colocações, sendo um tema levantado também por outros
541 coordenadores, sugerindo uma discussão acerca da concessão desses auxílios tratados na
542 Resolução CONSAD/UFERSA nº 002/2017, podendo-se chamar o Serv. **Júlio César** da
543 PROPLAN para complementar o debate, assim como algum assessor da área jurídica, no intuito
544 de manter o respeito à normativa e encontrar vias favoráveis para os coordenadores. Prof.
545 **Fabricio** concordou, e fez um questionamento hipotético acerca de uma deliberação feita por
546 um professor solicitando verba para participar de um congresso, perguntando quais diretrizes o
547 coordenador poderia utilizar para atender à solicitação do docente. Serv^a. **Iara** pediu licença para
548 relembrar sobre o envio do formulário, via e-mail, para ser preenchido pelos coordenadores,
549 podendo-se aproveitar a oportunidade para enviar também as orientações solicitadas; referindo

550 também a perspectiva de uma reunião entre os componentes da PROPPG para dirimir até que
551 ponto os recursos do PAPG ficarão inclusos dentro da Resolução CONSAD/UFERSA nº
552 002/2017 e repassar tais informações via e-mail usado para enviar o formulário a ser preenchido
553 com as rubricas do programa para todos os coordenadores. Prof^ª. **Débora** fez o encaminhamento
554 relatando a busca por capacitações na área contábil para os coordenadores, ideia que esta inclusa
555 no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional); acrescentou achar que o ponto colocado pelo
556 Prof. **Fabrcio** merece ser tratado com calma em outra reunião posteriormente, mediante a
557 proposição do ponto. Prof. **Fabrcio** considerou importante receber esses informes antes do dia
558 doze de maio, quando será entregue a PROPPG o formulário com as rubricas preenchidas, para
559 nortear a confecção do formulário. Prof. **Humberto** fez sugestão de criação de uma aba, a nível
560 de página do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, que coloque o e-mail da
561 pessoa capaz de esclarecer a respeito de quem seja a comissão do CEPESH (Comitê de Ética em
562 Pesquisa com Seres Humanos), assim como qual seria a documentação necessária, entre outras
563 questões para esclarecer as dúvidas do programa. Prof^ª. **Débora** agradeceu pela ideia do Prof.
564 **Humberto** e relatou haverem duas comissões ligadas à PROPPG, a Comissão de Ética em
565 Pesquisa com Seres Humanos e a Comissão de Ética em Pesquisa com Animais (CEPA), estando
566 ambas as comissões apresentadas no site da UFERSA, na aba Institucional, na parte de
567 Comissões e Comitês; apontou-se, inclusive, que ambas são ligadas à PROPPG. Informou
568 também que se solicitou ao Prof. Carlos Eduardo, coordenador da CEPESH, a confecção de uma
569 passo-à-passo da tramitação dos processos, tendo sido solicitado, ainda, a reunião com este
570 coordenador para discutir medidas de visibilidade para as duas comissões ligadas à PROPPG.
571 Prof^ª. **Débora** encerrou a reunião e agradeceu a todos pela presença. E eu, Arianne Paula Ribeiro
572 da Costa Rodrigues, secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e
573 demais presentes quando aprovada. -----
574 -----

575 **Débora Evangelista Façanha** _____
576 **Aurélio Paes Barros Júnior** _____
577 **Alexsandra Fernandes Pereira** _____
578 **Elis Regina Costa de Moraes** _____
579 **Cristiano Queiroz de Albuquerque** _____
580 **Francisco Vieira da Silva** _____
581 **Jean Berg Alves da Silva** _____
582 **Rafael Lamera Giesta Cabral** _____
583 **José Anízio Rocha de Araújo** _____
584 **Leiva Casemiro Oliveira** _____
585 **Humberto Dionísio de Andrade** _____
586 **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** _____
587 **Carlos Alano Soares de Almeida** _____
588 **Daniel Valadão Silva** _____